



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0927/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna - AMOR-PRA-JAGUA, com sede no município de Jaguaruna, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Julio Garcia  
Relator: Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna – AMOR-PRA-JAGUA.

Na Justificação, o Autor informa que a entidade é associação civil fundada em 13 de agosto de 2012, sem fins econômicos, destinada a representar os moradores, promover integração comunitária, defesa de interesses sociais, celebração de convênios e ações voltadas à preservação ambiental e ao desenvolvimento local, desempenhando relevante papel na organização social da comunidade.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 03 de fevereiro de 2026 e encaminhada a esta Comissão.

É o relatório.

### II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Sob o aspecto formal, a matéria é adequada ao instrumento legislativo e encontra respaldo na Lei nº 18.269, de 2021.

A Associação desenvolve atividades de interesse coletivo e representação comunitária, atendendo aos critérios legais para concessão do título.

Não há vício formal ou material.

Ante o exposto, voto pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0927/2025.

Sala das Comissões,  
Deputado Pepê Collaço  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 24/02/2026, às 11:52.

---